

1  
*W. M. T.*

RESOLUÇÃO Nº 83, DE 1959.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa, faz publicar a seguinte  
RESOLUÇÃO:

A Câmara Municipal de Mococa RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas e julgadas boas as contas relativas às despesas com os serviços de pavimentação a paralelepípedos, executados por empreitada e assim discriminados:

PELO EMPREITEIRO FERNANDO PITONDO:

Rua Floriano Peixoto - 1.780 mts<sup>2</sup>. de  
pavimentação a Cr\$.190,00.....Cr\$.338.200,00  
445 mts. de guias a Cr\$.95,00.....Cr\$. 42.275,00 380.475,00  
Rua Cap. Froz. Muniz Barretto- 700 mts<sup>2</sup>.  
de pavimentação a Cr\$.190,00.....Cr\$.133.000,00  
80 mts. de guias colocadas a Cr\$.95,00..Cr\$. 7.600,00 140.600,00

Trêcho nº 2.

Rua Floriano Peixoto - 1.056 mts<sup>2</sup>. de  
pavimentação a Cr\$.190,00.....Cr\$.200.640,00  
200 mts. de guias a Cr\$.95,00.....Cr\$. 19.000,00  
Rua Cap. Muniz Barretto-267,50 mts<sup>2</sup>.  
de pavimentação a Cr\$.190,00.....Cr\$. 50.825,00  
Rua Costa Pereira-887,38 mts<sup>2</sup>. de pa-  
vimentação a Cr\$.190,00.....Cr\$.168.602,20  
Avenida Gov. Pedro de Toledo-1.785,36  
mts<sup>2</sup>. de pavimentação a Cr\$.190,00.....Cr\$.339.218,40 778.285,60

FRENTEIRO TRÊCHO:

Avenida Gov. P. Toledo-604,64 mts<sup>2</sup>. de  
pavimentação a Cr\$.190,00.....Cr\$.114.881,60  
Rua Costa Pereira - 806,62 mts<sup>2</sup>. de pa-  
vimentação a Cr\$.190,00.....Cr\$.153.257,80 268.139,40

PELO EMPREITEIRO JOÃO FERNANDES:

Primeiro Trêcho:

Rua Visc. Rio Branco - 1.420 mts<sup>2</sup>. de  
pavimentação a Cr\$.190,00.....Cr\$.269.800,00  
355 mts. de guias a Cr\$.95,00.....Cr\$. 33.725,00 303.525,00

Segundo Trêcho:

046 mts. de pavimentação a Cr\$.190,00 na

Terceiro Trêcho

Na avenida da Saudade - 1.634,40 mts<sup>2</sup>.  
de pavimentação a Cr\$.190,00.....Cr\$.

310.536,00  
2.706.683,00

Art. 2º - As despesas referidas no artigo anterior, em sua importância total no valor de Cr\$.2.706.683,00, foram cobertas e satisfeitas com os recursos provenientes da operação de crédito prevista pela Lei Municipal nº 253, de 30 de agosto de 1958, (contrato de financiamento lavrado pelo Cartório do 4º Tabelião Alfredo Firmo da Silva, na Capital do Estado, em 4 de setembro de 1958, entre a Caixa Econômica do Estado de São Paulo e o Município no valor de Cr\$..... Cr\$.5.000,000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

Art. 3º - Fica também aprovada a pavimentação da rua Costa Pereira, entre as ruas Adolfo Barreto e Cap. Miguel Ferreira; e da rua Cap. Miguel Ferreira, entre as ruas Alexandre Cunali e Antônio Teófilo, não incluídas no primitivo plano de pavimentação apresentado pelo Prefeito.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 25 de Setembro de 1959.

Alcides Assis, Presidente.

Edna Rautel, 1º Secretário.

L. J. ..., 2º Secretário.